



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 075/2017**

Às nove horas do dia vinte e seis de setembro de dois mil e dezessete foi realizada, na sala de Reuniões da Prefeitura de Imigrante (RS), a sessão pública para julgamento da proposta recebida, referente ao Chamamento Público nº 075/2017, para fins de seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC, para celebração de Termo de Fomento para, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante execução de atividades para serviços de atendimento a emergências, suporte básico à vida, combate à incêndios e apoio a Defesa Civil, por meio de Bombeiros Voluntários. Participa deste chamamento a entidade Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de IMICOL – RS, CNPJ 14.370.354/0001-32. Após análise da proposta apresentada obtivemos a seguinte pontuação:

REQUISITO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Análise do valor proposto	O valor da proposta é compatível com os preços praticados no mercado. (0 a 10)	9
	O valor é compatível com as metas/etapas da proposta. (0 a 10)	9
	<i>Subtotal da pontuação</i>	<b>18</b>
Análise de caracterização técnica da proposta	A descrição da realidade apresentada na proposta possui nexos com a atividade ou projeto proposto. (0 a 15)	13
	A proponente tem sua sede operacional a uma distância razoável para tempo de resposta e atendimento ágil das ocorrências. (0 a 15)	8
	A proposta apresenta ações/atividades coerentes com o programa ou ação em que se insere o objeto da parceria. (0 a 15)	14
	A proposta apresenta ações/atividades possíveis de serem executadas. (0 a 10)	9
	A proponente apresenta currículo e experiência que comprovem capacidade técnica para o desenvolvimento das atividades. (0 a 15)	12
	O prazo de execução é compatível com as metas/etapas/ações da proposta. (0 a 10)	9
	<i>Subtotal da pontuação</i>	<b>65</b>
	<b>Total da pontuação</b>	<b>83</b>

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

A Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação declara após julgamento da proposta que a mesma atende a pontuação necessária e considera a proposta compatível com o objeto do edital 075/2017. Aberto prazo para apresentação de recurso, prazo este até o dia três de outubro de dois mil e dezessete. A Comissão aponta a importância de apresentação de certificados atualizados e vigentes de cursos de formação e atualização, a fim de comprovar capacidade técnica. Sendo assim, foi dada como encerrada a sessão. Lavrada está a ata que segue assinada por todos os presentes.

Imigrante (RS), 26 de setembro de 2017.

Cátia Ritt  
Aparecida  
Eliane Fiorini  
Ana Patrícia Funke  
Mônica G. Waldmann  
Jurison Luis e Suis